



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 599 da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Melgaço.

Em, 24 / 06 / 2021

Francisco Paulo Venceslau Farias
Sec. de Administração

LEI Nº 700/2021
DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre as diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, Prefeito do Município de Melgaço, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispositivos legais,

Capítulo I Disposição Preliminares

Art. 1º. Nos termos do artigo 165; § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como, demais legislação pertinente à matéria, as diretrizes orçamentárias do Município de Melgaço, Estado do Pará, para o exercício financeiro 2022, compreenderão:

- I. As prioridades e metas da administração;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V. As disposições relativas as despesas de capital;
- VI. As disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VIII. As disposições gerais.

Parágrafo Único. As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do PARÁ, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

Sessão I Da orientação à Elaboração de Lei Orçamentária.

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá as diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com



vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º. A proposta orçamentária para o exercício de 2022, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I e ANEXO II, do projeto de lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único. O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividade e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "C", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º. A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da Lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados;
- III. Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definitiva nesta Lei; e,
- IV. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos; fiscal e da Seguridade Social.

§1º. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso I e II, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I. Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos em fontes, discriminação;
- II. Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elementos de despesa;
- III. Resumo das receitas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas, e origem dos recursos;
- IV. Resumo das despesas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categorias econômicas, e origem dos recursos;
- V. Receita e despesa, dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada, e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da Lei nº 4.320/64, e suas atribuições;





VI. Receitas dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo III da lei nº 4320/64, e suas alterações

VII. Despesa dos orçamentos: fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por elemento de despesa e fonte de recursos;

VIII. Despesa dos orçamentos; fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, subprograma e elemento de despesa;

IX. Recurso do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos fiscais e da seguridade social, por órgão;

X. Programação referente a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212, da Constituição e demais instrumentos de leis em vigor, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI. Programação referente a manutenção das ações em saúde pública municipal com aplicação de no mínimo 15% do total de receitas provenientes de impostos, inclusive de transferência, conforme disposto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais legislação em vigor;

XII. Resumo das fontes de financiamento e da despesa do orçamento de investimento, segundo órgão, função, subfunção e programa;

XIII. Despesas dos orçamentos fiscal e seguridade social, segundo os programas de governo, com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando com seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhando por atividades e projetos, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executivas.

§ 2º. A mensagem que encaminhar o projeto de Lei orçamentária conterá:

I. Análise da conjuntura econômica do Município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II. Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa; e,

III. Indicação do órgão que apurará os resultados: primários e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais.

§ 3º. O Poder Executivo disponibilizará até 30 (trinta) dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I. Os resultados correntes dos orçamentos: fiscal e da seguridade social;

II. Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº 53/2006 e demais disposições legais em vigor, detalhando fontes e valores por categoria de programação;



III. A despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2022 e o programado para 2022, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101/2000, demonstrando a memória de cálculo;

IV. A evolução da receita nos 03 (três) últimos anos, a execução provável para 2022 e a estimada para 2022, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras;

V. O demonstrativo da receita nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislação em vigor, destacando-se os principais itens de:

- a) – impostos;
- b) – contribuições sociais e,
- c) – taxas.

VI. A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 4º. Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 5º. O projeto de lei orçamentária demonstrará à estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 6º. Para efeito do disposto no artigo anterior e observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal até 30 (trinta) de agosto de 2022, sua respectiva proposta orçamentária para fins de consolidação do projeto de Lei Orçamentária.

Art. 7º. Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Parágrafo único. A contabilidade do Poder Executivo poderá ser realizada de formas descentralizada, nos termos das emendas Constitucionais nº 14, 29, 31 e 53, ou através de órgão centralizado pela administração.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de **70% (setenta por cento)** do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 9º. São obrigações do Município:

I. o Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;



II. o Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**), com aplicação, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental público e, no máximo **30% (trinta por cento)** para outras despesas;

III. o Município aplicará no mínimo **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

Sessão II Das Diretrizes da Receita

Art. 10º. São receitas do Município:

- I. os tributos de sua competência;
- II. a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do PARÁ;
- III. o produto da arrecadação do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;
- IV. as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V. as rendas de seus próprios serviços;
- VI. o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII. as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII. a contribuição previdenciária de seus servidores; e
- IX. outras.

Art. 11º. Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I. os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;
- II. as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2019 e exercícios anteriores;
- III. o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;
- IV. os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento econômico sustentável e agro, do Município, incluindo os Programas Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;
- V. as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.
- VI. evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;



VII. a inflação estimada, cientificamente, previsível par o exercício de 2022;

VIII. outras.

Art. 12. Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. A Lei orçamentária:

I. autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 70% (*setenta por cento*), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II. conterà reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2021, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) nos termos do inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até **1% (um por cento)** da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III. autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 13. A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 14. Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer a classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 15. O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 16. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo Único. Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I. Elaboração e incremento da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;



- II. Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;
- III. Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;
- V. Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

Sessão III Das Diretrizes das Despesas

Art. 17. Constituem despesas obrigatórias do Município:

- I. As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;
- II. As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;
- III. As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;
- IV. Os compromissos de natureza social.
- V. As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;
- VI. As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados;
- VII. O serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;
- VIII. A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;
- IX. A contrapartida previdenciária do Município;
- X. As relativas ao cumprimento de convênios;
- XI. Os investimentos e inversões financeiras; e
- XII. Outras.

Art. 18. Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

- I. Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;
- II. As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;
- III. As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;
- IV. A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;
- V. Os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2020;
- VI. As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e



VII. Outros.

Art. 19. Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente Lei.

Art. 20. As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 21. O reajuste da remuneração de pessoal nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, será corrigido de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Municipal, respeitado o limite estabelecido no inciso III, do artigo 19 e no inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101, de 2000, na forma do disposto no artigo 169, da Constituição Federal.

Art. 22. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **publicará até 31 de outubro de 2022, tabela com os totais**, por níveis, de cargo efetivo, comissionado e funções de confiança, integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando, por unidade administrativa os quantitativos de cargos efetivos vagos e ocupados por servidores de confiança, vagos e ocupados por servidores, com e sem vínculo com a Administração Pública Municipal, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara;

§ 2º. Os cargos transformados após 31 de outubro de 2020, em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores públicos serão incorporados à tabela referida neste artigo;

§ 3º. A contratação temporária ocorrerá aos termos do disposto no artigo 37 da Constituição Federal, cujo quantitativos e vencimentos de pessoal efetivo estabelecido deverão constar do Plano de cargos e carreira e salários do Município, observadas as disposições da Lei Municipal específica;

§ 4º. Na hipótese do quadro de pessoal de caráter temporário ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior, o Chefe do Poder Executivo deverá explicitar as razões, as quais, sob pena de reversão dos valores pagos, não deverão contrariar o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 23. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º. De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual ao Poder Legislativo de **MELGAÇO** é de **7% (sete por cento)**



§ 2º. Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2022, seja inferior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no "caput" deste artigo, ao final do exercício de 2022, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido.

Art. 24. De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.

Art. 25. As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 26. Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27. A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 28. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 29. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividade de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestante, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meios ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 31. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágio com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 32. A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 33. Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.



Capítulo II

Do Orçamento da Seguridade Social

Art. 34. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. Das contribuições previstas na Constituição Federal;
- II. Da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;
- III. Do orçamento fiscal; e
- IV. Das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 35. Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 36. As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

Capítulo III

Das Disposições Gerais

Art. 37. Caso seja necessária à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de arrecadação com vista a atingir o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e de "atividades e operações especiais", calculado de forma proporcional a participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022, excluídas:

- I. As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
- II. Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluída no inciso I; e,
- III. Atividades do Poder Legislativo.

§ 1º. Na hipótese da ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e movimentação financeira;

§ 2º. O Poder Legislativo com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, deverá publicar ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no "caput" deste artigo.



Art. 38. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos: fiscal e da seguridade social; inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 39. Sob pena de reversão dos recursos, o Ordenador do Poder Executivo e, do Poder Legislativo, no termo do artigo 74, da Constituição Federal, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e demais alterações vigentes, efetuará as despesas mediante abertura de tramitação de processo administrativo específico, precedida de recomendação da Unidade de Controle Interno, sem prejuízos dos demais procedimentos obrigatórios:

§ 1º. O chefe de Unidade de Controle somente recomendará a realização da despesa mediante a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de caixa ou quando for o caso, a receita provável de realização.

§ 2º. Os atos administrativos, financeiros e contábeis serão nulos de pleno direito se procedidos sem comprovação e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, nos termos do parágrafo anterior.

§ 3º. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências "caput" deste artigo.

Art. 40. O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços da saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma do inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Capítulo IV Das Disposições Finais

Art. 41. Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2022, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I. De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54% (cinquenta e quatro por cento)** das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

II. Pagamento do serviço da dívida; e

III. Transferências diversas.

Art. 42. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 43. Com vistas ao atingimento em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo



inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas e capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem com o promover a atualização monetária do Orçamento de 2022, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2020, se por ventura se fizer necessários, observados os princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal nº 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com datações insuficientes.

Art. 44°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, aos dias 24 de junho de 2021.

JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração em 24 de junho de 2021

FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0001/2021



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2022

(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	37.258.347,67	01,04%	74.903.109,61	20,44%	90.211.293,01	94.099.300,00	103.513.800,00	113.506.300,00
1100.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	476.771,28	81,48%	1.818.775,62	56,56%	2.847.535,82	1.919.500,00	2.111.500,00	2.428.200,00
1110.00.00.00.00.00	Impostos	458.818,47	92,42%	1.800.474,13	57,40%	2.834.007,56	1.901.600,00	2.091.800,00	2.405.600,00
1113.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	169.296,98	08,56%	1.030.268,74	28,04%	2.349.414,91	1.345.400,00	1.480.000,00	1.702.000,00
1113.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	169.296,98	08,56%	1.030.268,74	28,04%	2.349.414,91	1.345.400,00	1.480.000,00	1.702.000,00
1113.03.10.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	169.296,98	52,92%	936.081,52	50,98%	2.349.414,91	1.243.700,00	1.368.100,00	1.573.300,00
1113.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	169.296,98	52,92%	936.081,52	50,98%	2.349.414,91	1.243.700,00	1.368.100,00	1.573.300,00
1113.03.40.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	0,00	0,00%	94.187,22	00,00%	0,00	101.700,00	111.900,00	128.700,00
1113.03.41.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princi	0,00	0,00%	94.187,22	00,00%	0,00	101.700,00	111.900,00	128.700,00
1118.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	289.521,49	66,03%	770.205,39	37,08%	484.592,65	556.200,00	611.800,00	703.600,00
1118.01.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	6.805,65	46,06%	9.940,07	82,02%	1.787,57	6.900,00	7.600,00	8.800,00
1118.01.10.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.805,65	46,06%	9.940,07	82,02%	1.787,57	6.900,00	7.600,00	8.800,00
1118.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	6.805,65	39,99%	9.526,93	81,24%	1.787,57	6.500,00	7.200,00	8.300,00
1118.01.12.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Jurc	0,00	0,00%	413,14	00,00%	0,00	400,00	400,00	500,00
1118.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	282.715,84	68,92%	760.265,32	36,50%	482.805,08	549.300,00	604.200,00	694.800,00
1118.02.30.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	282.715,84	68,92%	760.265,32	36,50%	482.805,08	549.300,00	604.200,00	694.800,00
1118.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	282.715,84	68,92%	760.265,32	36,50%	482.805,08	549.300,00	604.200,00	694.800,00
1120.00.00.00.00.00	Taxas	17.952,81	1,94%	18.301,49	26,08%	13.528,26	17.900,00	19.700,00	22.600,00
1121.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.137,40	25,39%	12.040,31	66,12%	4.079,44	11.600,00	12.800,00	14.700,00
1121.01.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.137,40	25,39%	12.040,31	66,12%	4.079,44	11.600,00	12.800,00	14.700,00
1121.01.10.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.137,40	25,39%	12.040,31	66,12%	4.079,44	11.600,00	12.800,00	14.700,00
1121.01.11.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	16.137,40	25,39%	12.040,31	66,12%	4.079,44	11.600,00	12.800,00	14.700,00
1122.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.815,41	44,89%	6.261,18	50,91%	9.448,82	6.300,00	6.900,00	7.900,00
1122.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.815,41	44,89%	6.261,18	50,91%	9.448,82	6.300,00	6.900,00	7.900,00
1122.01.10.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.815,41	44,89%	6.261,18	50,91%	9.448,82	6.300,00	6.900,00	7.900,00
1122.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.815,41	44,89%	6.261,18	50,91%	9.448,82	6.300,00	6.900,00	7.900,00
1200.00.00.00.00.00	Contribuições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	250.000,00	275.000,00	316.200,00
1240.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	250.000,00	275.000,00	316.200,00

/CRC -



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2022

(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1240.00.10.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	250.000,00	275.000,00	316.200,00
1240.00.11.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Príncipe	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	250.000,00	275.000,00	316.200,00
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	111.292,39	-42,04%	64.502,48	-52,99%	30.320,10	83.100,00	91.400,00	105.100,00
1320.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	111.292,39	-42,04%	64.502,48	-52,99%	30.320,10	83.100,00	91.400,00	105.100,00
1321.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	111.292,39	-42,04%	64.502,48	-52,99%	30.320,10	83.100,00	91.400,00	105.100,00
1321.00.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	111.292,39	-53,11%	52.186,87	-41,90%	30.320,10	69.800,00	76.800,00	88.300,00
1321.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	111.292,39	-53,11%	52.186,87	-41,90%	30.320,10	69.800,00	76.800,00	88.300,00
1321.00.20.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	0,00	0,00%	12.315,61	00,00%	0,00	13.300,00	14.600,00	16.800,00
1321.00.21.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0,00	0,00%	12.315,61	00,00%	0,00	13.300,00	14.600,00	16.800,00
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	180.000,00	198.000,00	227.700,00
1690.00.00.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	180.000,00	198.000,00	227.700,00
1690.99.00.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	180.000,00	198.000,00	227.700,00
1690.99.10.00.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	180.000,00	198.000,00	227.700,00
1690.99.11.00.00.00	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	180.000,00	198.000,00	227.700,00
1700.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	36.668.284,68	99,14%	73.019.831,51	10,47%	80.662.429,99	84.359.800,00	92.800.300,00	106.313.800,00
1710.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	25.696.420,11	43,67%	62.615.476,48	7,72%	67.446.323,42	71.304.200,00	78.434.800,00	90.200.200,00
1718.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	25.696.420,11	43,67%	62.615.476,48	7,72%	67.446.323,42	71.304.200,00	78.434.800,00	90.200.200,00
1718.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	16.319.411,93	7,93%	17.614.176,18	-4,85%	16.759.992,32	18.256.100,00	20.081.700,00	23.093.900,00
1718.01.20.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.002.490,70	7,92%	16.190.755,29	-5,13%	15.360.108,15	16.759.200,00	18.435.100,00	21.200.400,00
1718.01.21.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Pr	15.002.490,70	7,92%	16.190.755,29	-5,13%	15.360.108,15	16.759.200,00	18.435.100,00	21.200.400,00
1718.01.30.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entr	666.318,96	7,24%	714.527,97	-3,26%	691.210,54	745.900,00	820.500,00	943.600,00
1718.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue	666.318,96	7,24%	714.527,97	-3,26%	691.210,54	745.900,00	820.500,00	943.600,00
1718.01.40.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota ent	650.095,81	5,85%	688.129,51	0,66%	692.684,21	731.100,00	804.200,00	924.800,00
1718.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregu	650.095,81	5,85%	688.129,51	0,66%	692.684,21	731.100,00	804.200,00	924.800,00
1718.01.50.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	506,46	-50,45%	250,93	-20,58%	199,28	300,00	300,00	300,00
1718.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	506,46	-50,45%	250,93	-20,58%	199,28	300,00	300,00	300,00
1718.01.70.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00%	20.512,48	-23,02%	15.790,14	19.600,00	21.600,00	24.800,00
1718.01.71.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pri	0,00	0,00%	20.512,48	-23,02%	15.790,14	19.600,00	21.600,00	24.800,00

/CRC -



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2022

(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1718.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Rec	342.581,33	-8,55%	313.305,51	-8,77%	285.817,88	349.400,00	384.400,00	442.100,00
1718.02.30.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.101,54	3.300,00	3.600,00	4.100,00
1718.02.31.00.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.101,54	3.300,00	3.600,00	4.100,00
1718.02.40.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei	42.290,42	0,00%	0,00	0,00%	3.488,63	24.700,00	27.200,00	31.300,00
1718.02.41.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9	42.290,42	0,00%	0,00	0,00%	3.488,63	24.700,00	27.200,00	31.300,00
1718.02.50.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, ar	68.270,98	-6,49%	63.839,93	-6,32%	25.333,46	56.700,00	62.400,00	71.800,00
1718.02.51.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9478/97, artigo	68.270,98	-6,49%	63.839,93	-6,32%	25.333,46	56.700,00	62.400,00	71.800,00
1718.02.60.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	232.019,93	7,52%	249.465,58	1,78%	253.894,25	264.700,00	291.200,00	334.900,00
1718.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	232.019,93	7,52%	249.465,58	1,78%	253.894,25	264.700,00	291.200,00	334.900,00
1718.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Re	5.167.611,44	-18,94%	4.189.030,11	-85,37%	7.765.410,71	8.269.900,00	9.096.900,00	10.461.500,00
1718.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	5.167.611,44	-36,23%	3.295.432,24	-36,85%	4.509.843,92	4.670.200,00	5.137.200,00	5.907.800,00
1718.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	5.167.611,44	-36,23%	3.295.432,24	-36,85%	4.509.843,92	4.670.200,00	5.137.200,00	5.907.800,00
1718.03.20.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	0,00	0,00%	312.076,73	8,84%	339.660,00	351.900,00	387.100,00	445.200,00
1718.03.21.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complex	0,00	0,00%	312.076,73	8,84%	339.660,00	351.900,00	387.100,00	445.200,00
1718.03.30.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	0,00	0,00%	443.647,11	-47,80%	231.597,65	364.600,00	401.100,00	461.300,00
1718.03.31.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	0,00	0,00%	443.647,11	-47,80%	231.597,65	364.600,00	401.100,00	461.300,00
1718.03.40.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00%	137.874,03	21,35%	167.306,76	164.800,00	181.300,00	208.500,00
1718.03.41.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Princiç	0,00	0,00%	137.874,03	21,35%	167.306,76	164.800,00	181.300,00	208.500,00
1718.03.90.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.517.002,38	2.718.400,00	2.990.200,00	3.438.700,00
1718.03.91.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados po	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.517.002,38	2.718.400,00	2.990.200,00	3.438.700,00
1718.04.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - BI	828.562,11	-32,63%	558.171,00	-95,52%	25.025,00	775.800,00	853.400,00	981.500,00
1718.04.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Des	828.562,11	-32,63%	558.171,00	0,00%	0,00	748.800,00	823.700,00	947.300,00
1718.04.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinaç	828.562,11	-32,63%	558.171,00	0,00%	0,00	748.800,00	823.700,00	947.300,00
1718.04.30.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS des	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.025,00	27.000,00	29.700,00	34.200,00
1718.04.31.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinaç	0,00	0,00%	0,00	0,00%	25.025,00	27.000,00	29.700,00	34.200,00
1718.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvement	2.905.801,56	14,02%	3.313.292,45	-11,86%	2.920.243,73	3.313.200,00	3.644.600,00	4.191.400,00
1718.05.10.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	864.483,95	23,57%	1.068.223,69	-37,61%	666.499,73	935.700,00	1.029.300,00	1.183.700,00
1718.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	864.483,95	23,57%	1.068.223,69	-37,61%	666.499,73	935.700,00	1.029.300,00	1.183.700,00

/CRC -



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2022

(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas				Previsões			
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1718.05.20.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Criança	3.960,00	18,18%	4.680,00	85,46%	64.839,60	26.500,00	29.200,00	33.600,00
1718.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Criança	3.960,00	18,18%	4.680,00	85,46%	64.839,60	26.500,00	29.200,00	33.600,00
1718.05.30.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	906.623,60	17,79%	1.067.914,00	-11,28%	947.467,60	1.051.900,00	1.157.100,00	1.330.700,00
1718.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	906.623,60	17,79%	1.067.914,00	-11,28%	947.467,60	1.051.900,00	1.157.100,00	1.330.700,00
1718.05.40.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Desenvolvimento Social	1.100.082,34	-2,23%	1.075.585,35	15,42%	1.241.436,80	1.230.200,00	1.353.200,00	1.556.200,00
1718.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Desenvolvimento Social	1.100.082,34	-2,23%	1.075.585,35	15,42%	1.241.436,80	1.230.200,00	1.353.200,00	1.556.200,00
1718.05.90.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento Social	30.651,67	16,10%	96.889,41	00,00%	0,00	68.900,00	75.800,00	87.200,00
1718.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento Social	30.651,67	16,10%	96.889,41	00,00%	0,00	68.900,00	75.800,00	87.200,00
1718.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96	33.338,76	00,00%	0,00	0,00%	0,00	36.000,00	39.600,00	45.500,00
1718.06.10.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96	33.338,76	00,00%	0,00	0,00%	0,00	36.000,00	39.600,00	45.500,00
1718.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – LC Nº 87/96 - Principal	33.338,76	00,00%	0,00	0,00%	0,00	36.000,00	39.600,00	45.500,00
1718.09.00.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Amparo ao Trabalhador	0,00	0,00%	35.001.784,86	-1,60%	34.440.487,02	37.498.800,00	41.248.700,00	47.436.000,00
1718.09.10.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Amparo ao Trabalhador	0,00	0,00%	35.001.784,86	-1,60%	34.440.487,02	37.498.800,00	41.248.700,00	47.436.000,00
1718.09.11.00.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Amparo ao Trabalhador	0,00	0,00%	35.001.784,86	-1,60%	34.440.487,02	37.498.800,00	41.248.700,00	47.436.000,00
1718.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00%	774.758,07	11,04%	860.262,13	882.900,00	971.200,00	1.116.900,00
1718.12.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00%	774.758,07	11,04%	860.262,13	882.900,00	971.200,00	1.116.900,00
1718.12.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00%	774.758,07	11,04%	860.262,13	882.900,00	971.200,00	1.116.900,00
1718.12.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –	0,00	0,00%	774.758,07	11,04%	860.262,13	882.900,00	971.200,00	1.116.900,00
1718.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	99.112,98	58,57%	850.958,30	15,78%	4.389.084,63	1.922.100,00	2.114.300,00	2.431.400,00
1718.99.10.00.00.00	Outras Transferências da União	99.112,98	58,57%	850.958,30	15,78%	4.389.084,63	1.922.100,00	2.114.300,00	2.431.400,00
1718.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	99.112,98	58,57%	850.958,30	15,78%	4.389.084,63	1.922.100,00	2.114.300,00	2.431.400,00
1720.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.064.326,99	-11,75%	6.234.108,54	44,94%	9.035.700,40	8.642.700,00	9.511.300,00	10.531.300,00
1728.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	7.064.326,99	-11,75%	6.234.108,54	44,94%	9.035.700,40	8.642.700,00	9.511.300,00	10.531.300,00
1728.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.536.353,26	9,21%	4.954.261,42	13,08%	5.602.407,21	5.442.700,00	5.987.000,00	6.885.000,00
1728.01.10.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.348.882,79	10,52%	4.806.337,10	13,52%	5.456.301,21	5.260.100,00	5.786.100,00	6.654.000,00
1728.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.348.882,79	10,52%	4.806.337,10	13,52%	5.456.301,21	5.260.100,00	5.786.100,00	6.654.000,00
1728.01.20.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	12.430,36	-16,00%	10.441,33	-7,90%	9.616,54	11.700,00	12.900,00	14.800,00
1728.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.430,36	-16,00%	10.441,33	-7,90%	9.616,54	11.700,00	12.900,00	14.800,00

/CRC -



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2022

(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1728.01.30.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	130.282,22	0,54%	130.987,25	4,20%	136.489,46	143.200,00	157.500,00	181.100,00
1728.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	130.282,22	0,54%	130.987,25	4,20%	136.489,46	143.200,00	157.500,00	181.100,00
1728.01.40.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	44.757,89	-85,49%	6.495,74	00,00%	0,00	27.700,00	30.500,00	35.100,00
1728.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Pri	44.757,89	-85,49%	6.495,74	00,00%	0,00	27.700,00	30.500,00	35.100,00
1728.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – I	2.204.169,81	-57,88%	928.456,94	-42,41%	3.179.100,02	2.589.700,00	2.853.000,00	2.874.300,00
1728.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – I	2.204.169,81	-57,88%	928.456,94	-42,41%	3.179.100,02	2.589.700,00	2.853.000,00	2.874.300,00
1728.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Rep	2.204.169,81	-57,88%	928.456,94	-42,41%	3.179.100,02	2.589.700,00	2.853.000,00	2.874.300,00
1728.07.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	79.164,42	-54,25%	36.221,13	-27,11%	26.400,00	51.000,00	56.100,00	64.500,00
1728.07.10.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	79.164,42	-54,25%	36.221,13	-27,11%	26.400,00	51.000,00	56.100,00	64.500,00
1728.07.11.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	79.164,42	-54,25%	36.221,13	-27,11%	26.400,00	51.000,00	56.100,00	64.500,00
1728.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de	244.639,50	00,00%	0,00	0,00%	3.392,96	267.900,00	294.700,00	338.900,00
1728.10.10.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.392,96	3.700,00	4.100,00	4.700,00
1728.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saú	0,00	0,00%	0,00	0,00%	3.392,96	3.700,00	4.100,00	4.700,00
1728.10.20.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas	244.639,50	00,00%	0,00	0,00%	0,00	264.200,00	290.600,00	334.200,00
1728.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de E	244.639,50	00,00%	0,00	0,00%	0,00	264.200,00	290.600,00	334.200,00
1728.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	315.169,05	-28,80%	224.400,21	291.400,00	320.500,00	368.600,00
1728.99.10.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	315.169,05	-28,80%	224.400,21	291.400,00	320.500,00	368.600,00
1728.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00%	315.169,05	-28,80%	224.400,21	291.400,00	320.500,00	368.600,00
1750.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.907.537,58	6,72%	4.170.246,49	0,24%	4.180.406,17	4.412.900,00	4.854.200,00	5.582.300,00
1758.00.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.907.537,58	6,72%	4.170.246,49	0,24%	4.180.406,17	4.412.900,00	4.854.200,00	5.582.300,00
1758.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	3.907.537,58	6,72%	4.170.246,49	0,24%	4.180.406,17	4.412.900,00	4.854.200,00	5.582.300,00
1758.01.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolv	3.907.537,58	6,72%	4.170.246,49	0,24%	4.180.406,17	4.412.900,00	4.854.200,00	5.582.300,00
1758.01.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimer	3.907.537,58	6,72%	4.170.246,49	0,24%	4.180.406,17	4.412.900,00	4.854.200,00	5.582.300,00
1900.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.999,32	00,00%	0,00	0,00%	6.671.007,10	7.306.900,00	8.037.600,00	4.115.300,00
1910.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.999,32	00,00%	0,00	0,00%	0,00	2.200,00	2.400,00	2.800,00
1910.06.00.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	1.999,32	00,00%	0,00	0,00%	0,00	2.200,00	2.400,00	2.800,00
1910.06.10.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	1.999,32	00,00%	0,00	0,00%	0,00	2.200,00	2.400,00	2.800,00
1910.06.11.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.999,32	00,00%	0,00	0,00%	0,00	2.200,00	2.400,00	2.800,00

/CRC -



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2022

(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
1920.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.671.007,10	7.204.700,00	7.925.200,00	3.986.000,00
1922.00.00.00.00.00	Restituições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.671.007,10	7.204.700,00	7.925.200,00	3.986.000,00
1922.99.00.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.671.007,10	7.204.700,00	7.925.200,00	3.986.000,00
1922.99.10.00.00.00	Outras Restituições	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.671.007,10	7.204.700,00	7.925.200,00	3.986.000,00
1922.99.11.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.671.007,10	7.204.700,00	7.925.200,00	3.986.000,00
1930.00.00.00.00.00	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	126.500,00
1930.02.00.00.00.00	Alienação de Bens Apreendidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	126.500,00
1930.02.10.00.00.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	126.500,00
1930.02.11.00.00.00	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	126.500,00
2000.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	0,00%	888.589,10	-75,37%	218.837,54	11.622.700,00	12.784.900,00	14.702.600,00
2200.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100.000,00	110.000,00	126.400,00
2210.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	55.000,00	63.200,00
2213.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	55.000,00	63.200,00
2213.00.10.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	55.000,00	63.200,00
2213.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	55.000,00	63.200,00
2220.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	55.000,00	63.200,00
2220.00.10.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	55.000,00	63.200,00
2220.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50.000,00	55.000,00	63.200,00
2400.00.00.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	0,00%	888.589,10	-75,37%	218.837,54	11.522.700,00	12.674.900,00	14.576.200,00
2410.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00%	123.971,24	24,59%	218.837,54	7.646.600,00	8.411.200,00	9.672.900,00
2418.00.00.00.00.00	Transferências da União	0,00	0,00%	123.971,24	24,59%	218.837,54	7.646.600,00	8.411.200,00	9.672.900,00
2418.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fu	0,00	0,00%	0,00	0,00%	167.017,00	180.400,00	198.400,00	228.200,00
2418.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	0,00	0,00%	0,00	0,00%	167.017,00	180.400,00	198.400,00	228.200,00
2418.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	167.017,00	180.400,00	198.400,00	228.200,00
2418.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	51.820,54	56.000,00	61.600,00	70.800,00
2418.05.10.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00%	0,00	0,00%	51.820,54	56.000,00	61.600,00	70.800,00
2418.05.11.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Pr	0,00	0,00%	0,00	0,00%	51.820,54	56.000,00	61.600,00	70.800,00
2418.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	7.410.100,00	8.151.100,00	9.373.800,00

/CRC -



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2022

(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
2418.10.10.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saú	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	500.000,00	550.000,00	632.500,00
2418.10.11.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	500.000,00	550.000,00	632.500,00
2418.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	6.910.100,00	7.601.100,00	8.741.300,00
2418.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	6.910.100,00	7.601.100,00	8.741.300,00
2418.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00%	123,97	0,00%	0,00	100,00	100,00	100,00
2418.99.10.00.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00%	123,97	0,00%	0,00	100,00	100,00	100,00
2418.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00%	123,97	0,00%	0,00	100,00	100,00	100,00
2420.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidad	0,00	0,00%	888.465,13	0,00%	0,00	3.876.100,00	4.263.700,00	4.903.300,00
2428.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	0,00	0,00%	888.465,13	0,00%	0,00	3.876.100,00	4.263.700,00	4.903.300,00
2428.03.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00%	249.991,00	0,00%	0,00	270.000,00	297.000,00	341.600,00
2428.03.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	0,00%	249.991,00	0,00%	0,00	270.000,00	297.000,00	341.600,00
2428.03.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Princi	0,00	0,00%	249.991,00	0,00%	0,00	270.000,00	297.000,00	341.600,00
2428.10.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e d	0,00	0,00%	369.905,00	0,00%	0,00	3.316.000,00	3.647.600,00	4.194.700,00
2428.10.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	0,00	0,00%	300.000,00	0,00%	0,00	324.000,00	356.400,00	409.900,00
2428.10.11.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Sa	0,00	0,00%	300.000,00	0,00%	0,00	324.000,00	356.400,00	409.900,00
2428.10.20.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	0,00	0,00%	69.905,00	0,00%	0,00	75.500,00	83.000,00	95.400,00
2428.10.21.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de I	0,00	0,00%	69.905,00	0,00%	0,00	75.500,00	83.000,00	95.400,00
2428.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.916.500,00	3.208.200,00	3.689.400,00
2428.10.91.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.916.500,00	3.208.200,00	3.689.400,00
2428.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	268.569,13	0,00%	0,00	290.100,00	319.100,00	367.000,00
2428.99.10.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00%	268.569,13	0,00%	0,00	290.100,00	319.100,00	367.000,00
2428.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00%	268.569,13	0,00%	0,00	290.100,00	319.100,00	367.000,00
90000.00.00.00.00.00	Deduções da Receita	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	4.777.000,00	5.254.700,00	6.042.900,00
91000.00.00.00.00.00	Deduções da Receitas Correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	4.777.000,00	5.254.700,00	6.042.900,00
91710.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidad	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3.738.660,00	4.112.500,00	4.729.400,00
91718.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências da União - Específica E/M	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3.738.660,00	4.112.500,00	4.729.400,00
91718.01.00.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3.731.360,00	4.104.500,00	4.720.200,00
91718.01.20.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3.730.360,00	4.103.400,00	4.718.900,00

/CRC -



Demonstrativo da Projeção das Receitas para o exercício de 2022
(Art. 4º § 2º Inciso II da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000)

Classif. Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Receitas Arrecadadas					Previsões		
		2018	% Var.	2019	% Var.	2020	2022	2023	2024
91718.01.21.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3.730.360,00	4.103.400,00	4.718.900,00
91718.01.50.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.300,00
91718.01.51.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.000,00	1.100,00	1.300,00
91718.06.10.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS – Desor	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	7.300,00	8.000,00	9.200,00
91718.06.11.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferência Financeira do ICMS – Desonera	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	7.300,00	8.000,00	9.200,00
91720.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito F	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.038.340,00	1.142.200,00	1.313.500,00
91728.00.00.00.00.00	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados - Especifica E	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.038.340,00	1.142.200,00	1.313.500,00
91728.01.00.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.038.340,00	1.142.200,00	1.313.500,00
91728.01.10.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.007.080,00	1.107.800,00	1.274.000,00
91728.01.11.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1.007.080,00	1.107.800,00	1.274.000,00
91728.01.20.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.520,00	2.800,00	3.200,00
91728.01.21.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	2.520,00	2.800,00	3.200,00
91728.01.30.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	28.740,00	31.600,00	36.300,00
91728.01.31.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	28.740,00	31.600,00	36.300,00
TOTAL :		37.258.347,67		75.791.698,71		90.430.130,55	100.945.000,00	111.044.000,00	122.166.000,00

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.818.775,62	
2020	2.847.535,82	56,56
2021	1.718.300,00	-39,66
2022	1.919.500,00	11,71
2023	2.111.500,00	10,00
2024	2.428.200,00	15,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	250.000,00	0,00
2022	250.000,00	0,00
2023	275.000,00	10,00
2024	316.200,00	14,98

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	64.502,48	
2020	30.320,10	-52,99
2021	264.300,00	771,70
2022	83.100,00	-68,56
2023	91.400,00	9,99
2024	105.100,00	14,99

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Receita Agropecuária

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	180.000,00	0,00
2022	180.000,00	0,00
2023	198.000,00	10,00
2024	227.700,00	15,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	73.019.831,51	
2020	80.662.429,99	10,47
2021	85.565.300,00	6,08
2022	84.359.800,00	-1,41
2023	92.800.300,00	10,01
2024	106.313.800,00	14,56

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

CORRIGIDO VALORES DAS TRANSFERENCIA DO FUNDEB

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	6.671.007,10	0,00
2021	172.200,00	-97,42
2022	7.306.900,00	4.143,26
2023	8.037.600,00	10,00
2024	4.115.300,00	-48,80

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

CRC -

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I(a) - Receitas
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	100.000,00	0,00
2022	100.000,00	0,00
2023	110.000,00	10,00
2024	126.400,00	14,91

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 47m

NOTAS:

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Executada		Orçada	Previsão		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	74.840.536,77	82.231.151,74	79.952.000,00	82.105.000,00	86.210.250,00	90.520.762,50
Pessoal e Encargos Sociais	47.278.999,39	54.423.966,08	43.592.000,00	45.770.000,00	48.058.500,00	50.461.425,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	4.391,60	12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
Outras Despesas Correntes	27.561.537,38	27.802.794,06	36.348.000,00	36.323.000,00	38.139.150,00	40.046.107,50
DESPESA DE CAPITAL (II)	1.831.546,84	2.721.818,14	17.497.000,00	18.408.000,00	19.328.400,00	20.294.820,00
Investimentos	1.176.315,04	2.114.515,24	16.427.000,00	17.338.000,00	18.204.900,00	19.115.145,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	655.231,80	607.302,90	1.070.000,00	1.070.000,00	1.123.500,00	1.179.675,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00	365.400,00	383.670,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	76.672.083,61	84.952.969,88	97.797.000,00	100.861.000,00	105.904.050,00	111.199.252,50

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 51m

NOTA:

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	47.278.999,39	
2020	54.423.966,08	15,11
2021	43.592.000,00	-19,90
2022	45.770.000,00	5,00
2023	45.770.000,00	0,00
2024	45.770.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 53m

NOTAS:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	4.391,60	0,00
2021	12.000,00	173,25
2022	12.000,00	0,00
2023	12.000,00	0,00
2024	12.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 53m

NOTAS:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	27.561.537,38	
2020	27.802.794,06	0,88
2021	36.348.000,00	30,74
2022	36.323.000,00	-0,07
2023	36.323.000,00	0,00
2024	36.323.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 53m

NOTAS:

CRC -

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	1.176.315,04	
2020	2.114.515,24	79,76
2021	16.427.000,00	676,87
2022	17.338.000,00	5,55
2023	17.338.000,00	0,00
2024	17.338.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 53m

NOTAS:

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 53m

NOTAS:

Transferência de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 53m

NOTAS:

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Despesas
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	655.231,80	
2020	607.302,90	-7,31
2021	1.070.000,00	76,19
2022	1.070.000,00	0,00
2023	1.070.000,00	0,00
2024	1.070.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 53m

NOTAS:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	348.000,00	0,00
2022	348.000,00	0,00
2023	348.000,00	0,00
2024	348.000,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 53m

NOTAS:

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	74.903.109,61	90.211.293,01	88.150.100,00	89.322.300,00	98.259.100,00	107.463.400,00
Receita Tributária	1.818.775,62	2.847.535,82	1.718.300,00	1.919.500,00	2.111.500,00	2.428.200,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	275.000,00	316.200,00
Receita Patrimonial	64.502,48	30.320,10	264.300,00	83.100,00	91.400,00	105.100,00
Aplicações Financeiras (II)	64.502,48	30.320,10	264.300,00	83.100,00	91.400,00	105.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00	198.000,00	227.700,00
Transferências Correntes	73.019.831,51	80.662.429,99	85.565.300,00	79.582.800,00	87.545.600,00	100.270.900,00
Outras Receitas Correntes	0,00	6.671.007,10	172.200,00	7.306.900,00	8.037.600,00	4.115.300,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	74.838.607,13	90.180.972,91	87.885.800,00	89.239.200,00	98.167.700,00	107.358.300,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	888.589,10	218.837,54	13.403.900,00	11.622.700,00	12.784.900,00	14.702.600,00
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VII)	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	126.400,00
Transferências de Capital	888.589,10	218.837,54	13.303.900,00	11.522.700,00	12.674.900,00	14.576.200,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	888.589,10	218.837,54	13.303.900,00	11.522.700,00	12.674.900,00	14.576.200,00
RECEITA TOTAL	75.791.698,71	90.430.130,55	101.554.000,00	100.945.000,00	111.044.000,00	122.166.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	75.727.196,23	90.399.810,45	101.189.700,00	100.761.900,00	110.842.600,00	121.934.500,00
DESPESAS CORRENTES (X)	74.840.536,77	82.231.151,74	79.952.000,00	82.105.000,00	86.210.250,00	90.520.762,50
Pessoal e Encargos Sociais	47.278.999,39	54.423.966,08	43.592.000,00	45.770.000,00	48.058.500,00	50.461.425,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	4.391,60	12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.230,00
Outras Despesas Correntes	27.561.537,38	27.802.794,06	36.348.000,00	36.323.000,00	38.139.150,00	40.046.107,50
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	74.840.536,77	82.226.760,14	79.940.000,00	82.093.000,00	86.197.650,00	90.507.532,50
DESPESA DE CAPITAL (XIII)	1.831.546,84	2.721.818,14	17.497.000,00	18.408.000,00	19.328.400,00	20.294.820,00
Investimentos	1.176.315,04	2.114.515,24	16.427.000,00	17.338.000,00	18.204.900,00	19.115.145,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	655.231,80	607.302,90	1.070.000,00	1.070.000,00	1.123.500,00	1.179.675,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	1.176.315,04	2.114.515,24	16.427.000,00	17.338.000,00	18.204.900,00	19.115.145,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00	365.400,00	383.670,00
DESPESA TOTAL	76.672.083,61	84.952.969,88	97.797.000,00	100.861.000,00	105.904.050,00	111.199.252,50
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	76.016.851,81	84.341.275,38	96.715.000,00	99.779.000,00	104.767.950,00	110.006.347,50
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	-289.655,58	6.058.535,07	4.474.700,00	982.900,00	6.074.650,00	11.928.152,50

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 54m

NOTA:

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2022

LRF, Art. 4º, § 2º

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.870.482,78	4.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
Dívida Mobiliária	8.870.482,78	4.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-237.674,37	4.588.831,64	7.145.721,70	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	3.361.175,73	5.678.460,99	10.332.420,67	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	3.598.850,10	1.089.629,35	3.186.698,97	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	9.108.157,15	-588.831,64	-3.645.721,70	3.000.000,00	3.300.000,00	3.630.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a *) -7.348.609,97	(c-b) -9.696.988,79	(d-c) -3.056.890,06	(c-d) 6.645.721,70	(f-e) 300.000,00	(g-f) 330.000,00

* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário previsto no exercício de 2018.

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 54m

NOTA:

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	97.797.000,00	92.261.320,75	0,652	114.610.900,00	108.123.490,57	0,000	128.706.100,00	121.420.849,06	0,000
Receitas Primárias (I)	97.668.700,00	92.140.283,02	0,651	114.469.800,00	107.990.377,36	0,000	128.550.900,00	121.274.433,96	0,000
Despesa Total	97.797.000,00	92.261.320,75	0,652	107.576.700,00	101.487.452,83	0,000	118.334.370,00	111.636.198,11	0,000
Despesas Primárias (II)	96.715.000,00	91.240.566,04	0,645	106.386.500,00	100.364.622,64	0,000	117.025.150,00	110.401.084,91	0,000
Resultado Primário (III)=(I-II)	953.700,00	899.716,98	0,006	8.083.300,00	7.625.754,72	0,000	11.525.750,00	10.873.349,06	0,000
Resultado Nominal	6.645.721,70	6.269.548,77	0,044	300.000,00	283.018,87	0,000	330.000,00	311.320,75	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.000.000,00	2.830.188,68	0,020	3.300.000,00	3.113.207,55	0,000	3.630.000,00	3.424.528,30	0,000
Dívida Pública Líquida	3.000.000,00	2.830.188,68	0,020	3.300.000,00	3.113.207,55	0,000	3.630.000,00	3.424.528,30	0,000

NOTA:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	5,00		
Taxa juro sobre a dívida do governo (média % anual)	6,00		
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,56		
Inflação média (% anual)	6,00		
Projeção do PIB do Estado - R\$ Milhares	15.000.000.000,00		
Valor efetivo do PIB do Estado - R\$ Milhares	15.000.000.000,00		
Reserva Orçamentária do RPPS - R\$ Milhares			

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente / 1,0600	Valor Corrente / 1,0600	Valor Corrente / 1,0600

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 57m

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020		Metas Realizadas em 2020		Variação	
	(a)	% PIB	(b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	75.020.740,00	02.074.000,000	71.621.431,02	62.143.102,000	-3.399.308,98	-4,746
Receitas Primárias (I)	42.663.200,00	66.320.000,000	71.556.928,94	55.692.894,000	28.893.728,94	40,379
Despesa Total	80.423.200,00	42.320.000,000	75.046.226,40	04.622.640,000	-5.376.973,60	-7,165
Despesas Primárias (II)	61.810.200,00	81.020.000,000	74.390.994,60	39.099.460,000	12.580.794,60	16,912
Resultado Primário (III)=(I-II)	-19.147.000,00	14.700.000,000	-2.834.065,66	83.406.566,000	16.312.934,34	-575,602
Resultado Nominal	0,00	0,000	-5.326.506,01	32.650.601,000	-5.326.506,01	100,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	4.000.000,00	00.000.000,000	4.000.000,00	100,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,000	-588.831,64	58.883.164,000	-588.831,64	100,000

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 13h e 59m

NOTA:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$ Reais
Previsão do PIB Estadual para 2020	1,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	1,00

MELGAÇO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	75.020.740,00	86.075.766,00	12,84	96.777.000,00	11,06	94.888.300,00	-1,99	104.381.360,00	9,09	114.836.040,00	9,10	
Receitas Primárias (I)	56.740.740,00	73.565.142,00	22,87	83.373.100,00	11,76	94.716.186,00	11,98	104.192.044,00	9,09	114.618.430,00	9,10	
Despesa Total	76.426.399,00	88.666.578,00	13,80	90.897.500,00	2,45	86.413.429,20	-5,19	95.054.772,12	9,09	104.560.249,33	9,09	
Despesas Primárias (II)	61.810.200,00	76.790.175,00	19,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Primário (III)=(I-II)	-5.069.460,00	-3.225.033,00	-57,19	83.373.100,00	103,87	94.716.186,00	11,98	104.192.044,00	9,09	114.618.430,00	9,10	
Resultado Nominal	-7.348.609,97	-10.181.838,23	27,83	-3.056.890,06	-233,08	6.246.978,40	148,93	141.000,00	-4.330,48	148.050,00	4,76	
Dívida Pública Consolidada	8.870.482,78	4.200.000,00	-111,20	3.500.000,00	-20,00	2.820.000,00	-24,11	2.961.000,00	4,76	3.109.050,00	4,76	
Dívida Pública Líquida	9.108.157,15	-618.273,22	1.573,16	-3.645.721,70	83,04	2.820.000,00	229,28	2.961.000,00	4,76	3.109.050,00	4,76	

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: MELGAÇO, 27/mai/2021 às 14h e 01m

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
0	5	0,0000*	6,0000*	0,0000*	0,0000*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0500	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0600	Valor Corrente / 1,0600	Valor Corrente / 1,0600

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

NOTA:

CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Câmara Municipal, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de Informática para uso da CM.	2	unidade	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Locação de Motos e embarcação para uso do Legislativo em sessão itinerante.	3	UN	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	1	UN	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00
Manutenção da Câmara Municipal de Melgaço.	1	UN	1.737.000,00	0,00	0,00	1.737.000,00	1.647.000,00	90.000,00	1.737.000,00
TOTAL :			2.061.000,00	0,00	0,00	2.061.000,00	1.647.000,00	414.000,00	2.061.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD	3	UN	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	82.000,00
Aquisição de veículos automotores e Embarcações	3	und	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Desapropriação de bens imoveis para fins públicos.	1	und	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00
Amortização da Dívida Contratada - INSS-PASEP	1	unidade	1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00	12.000,00	1.030.000,00	1.042.000,00
Contribuição ao PASEP	1	unidade	579.000,00	0,00	0,00	579.000,00	579.000,00	0,00	579.000,00
Manutenção e equipamentos da guarda Municipal.	1	und	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	106.000,00	45.000,00	151.000,00
Gestão das Políticas Públicas do Governo Municipal.	1	unidade	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
Manutenção da Junta de Serviço Militar	1	Serviço	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1	unidade	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
Manutenção do setor de licitações e contratações-selic	1	und	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
Implantação do Departamento de Trânsito Municipal.	1	Unid	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	54.000,00	5.000,00	59.000,00
Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos.	1	Unid	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Propaganda Institucional do Município	1	Serviço	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Reserva de Contingência	1	unidade	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00	348.000,00
TOTAL :			7.959.000,00	0,00	0,00	7.959.000,00	5.241.000,00	2.718.000,00	7.959.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Gabinete do Prefeito - GABP, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reformulação dos Planos Municipais -Plano Diretor e Outros.	3	Unid	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Apoio ao Associativimos Municipal.	2	unidade	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
Manutenção da Residência Oficial	1	unidade	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Manutenção do Departamento Jurídico	1	Serviço	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito	1	unidade	926.000,00	0,00	0,00	926.000,00	886.000,00	40.000,00	926.000,00
Manutenção do Departamento de Controle Interno	1	Serviço	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
TOTAL :			1.516.000,00	0,00	0,00	1.516.000,00	1.476.000,00	40.000,00	1.516.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Secretaria Municipal de Planejamento e Finança - SEPLAF, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	1	unidade	1.389.000,00	0,00	0,00	1.389.000,00	1.329.000,00	60.000,00	1.389.000,00
Manutenção do Departamento de Contabilidade.	1	und	579.000,00	0,00	0,00	579.000,00	554.000,00	25.000,00	579.000,00
Planejamento Financeiro e Tributário	1	unidade	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
Implantação de sistemas Fazendários.	1	unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	47.000,00	12.000,00	59.000,00
Manutenção do Departamento de Arrecadação Municipal	1	Serviço	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
TOTAL :			2.168.000,00	0,00	0,00	2.168.000,00	2.071.000,00	97.000,00	2.168.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Maquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar.	4	unidade	22.000,00	117.000,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00	139.000,00
Aquisição de pequenos equipamentos para uso do pequeno agricultor.	1	unidade	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	1	unidade	463.000,00	0,00	0,00	463.000,00	451.000,00	12.000,00	463.000,00
Convênio com a EMATER	1	Serviço	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Implementação de Unidades Demonstrativas de Produção de Cultura Alimentar	1	unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Assistência Técnica a Pequenos Produtores Rurais	1	unidade	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Incentivo Agricultura de Produção	1	unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Revitalização da Agro-Industria da Farinha	1	Unid	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Revitalização da Chocadeira e Nascidouro para produção de aves.	1	und	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Prod. E Manejo de Açaizais com Reflorestamento de Palmeiras p/ Extração do Palmito	1	Tonelada	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Produção e Manejo da Cultura do Cacau.	1	und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Revitalização da produção de Latex da Seringueira Nativa	1	Tonelada	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00
Capacitação de Produtores Rurais	1	Unid	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Aquisição de Lanchas para Assistência Técnica Rural.	1	und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Capacitação para Artesão.	1	und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Capacitação de Produtores da Agricultura Familiar.	1	und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Manutenção do Programa de apoio a Agricultura Familiar.	1	und	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Apoio ao Pequeno Produtor Rural na Produção Avicultura e Suinocultura	1	Unidade	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
Apoio as Atividades de Agropecuária em Geral	10	Unidade	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
Construção de Galpões para a Criação de Aves e Suino.	20	und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Fomento a Produção INDUSTRIAL	1	unidade	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
TOTAL :			1.631.000,00	923.000,00	0,00	2.554.000,00	1.651.000,00	903.000,00	2.554.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1	unidade	1.505.000,00	0,00	0,00	1.505.000,00	1.400.000,00	105.000,00	1.505.000,00
Manutenção dos Cons. Sociais	1	unidade	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	1	unidade	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	249.000,00
Ampliação da Rede de Informática nas Escolas	1	Unidade	14.000,00	160.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Elaboração, Avaliação e Reformulação de Projetos Políticos Pedagógicos	1	percentua.	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00	122.000,00
Laboratórios de Informáticas nas Escolas	1	unidade	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Parcerias através de convênios para a criação de núcleos profissionalizantes	1	und	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	0,00	232.000,00
Manutenção do Programa "Movimento pela Alfabetização" - MOVA	1	unidade	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
TOTAL :			2.164.000,00	219.000,00	0,00	2.383.000,00	1.796.000,00	587.000,00	2.383.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT., para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1	unidade	767.000,00	34.000,00	0,00	801.000,00	761.000,00	40.000,00	801.000,00
Manutenção da Biblioteca Publica Municipal Américo Brasil.	2	unidade	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	28.000,00	82.000,00	110.000,00
Manutenção da Casa da Cultura	1	Unidade	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
Aquisição de equipamentos e materias permanentes	1	unid	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00
Criar acessibilidade as pessoas com deficiência aos eventos culturais.	1	unidade	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00
Proteção e Reconhecimento e a valorização Material e Imaterial da Cultura Municipal.	1	und	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00
Apoio a Promoção de Eventos Culturais	75	unidade	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00
Aquisição de Instrumentos p/ Banda de Musica e banda Marcial	1	Unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	6.000,00	53.000,00	59.000,00
Fomento ao Turismo	1	unidade	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00	197.000,00	0,00	197.000,00
TOTAL :			1.172.000,00	431.000,00	0,00	1.603.000,00	1.205.000,00	398.000,00	1.603.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos C. Municipal de Meio Ambiente.	1	unidade	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1	unidade	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	348.000,00
Implementação de Viveiros de Mudanças Paisagísticas	1	unidade	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1	unidade	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00	113.000,00
Fomento ao Uso Sustentável dos Recursos Florestais	1	unidade	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Educação Ambiental	1	unidade	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
TOTAL :			605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	384.000,00	221.000,00	605.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1	unidade	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	496.000,00	25.000,00	521.000,00
Aquisição de Equipamentos Esportivos /p Praças e Ginásios	170	unidade	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	46.000,00
Criação e Organização da Escolinha de base em diversas modalidades esportivas.	92	und	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
Organização do Campeonato Rural sub 12 e 16.	1	und	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Participação de Equipes Esportivas em diversas modalidades amadoras	250	und	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
Realização de ruas de lazer e cidadania em bairros do Município com eventos de jogos competitivos.	1	und	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Apoio a Realização de Atividades Esportivas	1	unidade	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
TOTAL :			823.000,00	105.000,00	0,00	928.000,00	857.000,00	71.000,00	928.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Fundo de Manutenção da Educação Básica - FUNDEB, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Equipamentos p/ Educação Básica	1	unidade	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Aquisição de Veículo Escolar (Lanchas, voadeiras, etc...)	1	Unidade	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00	348.000,00
Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB	1	unidade	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
Construção, Ampliação e Reforma das Salas de Leitura	1	Unidade	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Aquisição de Kit's Didáticos e Materiais Pedagógicos	1	unidade	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
Formação Continuada de Professores	1	Unidade	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Apoio	1	unidade	7.398.000,00	0,00	0,00	7.398.000,00	7.078.000,00	320.000,00	7.398.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Magistério.	1	unidade	26.438.000,00	0,00	0,00	26.438.000,00	26.438.000,00	0,00	26.438.000,00
Manutenção do Transporte Escolar do Fundeb 30%	1	unidade	0,00	2.103.000,00	0,00	2.103.000,00	2.103.000,00	0,00	2.103.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Educação Infantil	3	unidade	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB Apoio	1	unidade	583.000,00	0,00	0,00	583.000,00	583.000,00	0,00	583.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB Magistério 70%	1	unidade	0,00	4.623.000,00	0,00	4.623.000,00	4.623.000,00	0,00	4.623.000,00
Construção Reforma e/ou Ampliação de Creches Municipais.	1	und	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB Magistério 70%	1	unidade	739.000,00	0,00	0,00	739.000,00	739.000,00	0,00	739.000,00
Manutenção da Educação Jovens e Adultos - FUNDEB Apoio	1	unidade	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00	390.000,00
TOTAL :			38.258.000,00	6.900.000,00	0,00	45.158.000,00	42.290.000,00	2.868.000,00	45.158.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Terras - SEMOTT, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reforma e Ampliação de Próprios e Logradouros Públicos	1	Unid	17.000,00	140.000,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00	157.000,00
Aquisição de Equipamentos, materiais permanentes e utilitários em geral	1	unidade	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	249.000,00
Locação de horas máquinas.	1	percentua.	56.000,00	293.000,00	0,00	349.000,00	76.000,00	273.000,00	349.000,00
Manutenção da Sec. de Obras, Transporte e Terras Patrimoniais	1	unidade	470.000,00	17.000,00	0,00	487.000,00	470.000,00	17.000,00	487.000,00
Manutenção do Setor de Transportes	1	percentua.	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00	793.000,00	10.000,00	803.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos, Praças e Jardins	1	Unidade	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00	267.000,00
Manutenção de Próprios Públicos	1	unidade	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Manutenção, Reforma e Ampliação de Portos E Trapiches	1	unidade	22.000,00	233.000,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00	255.000,00
Construção de Galerias de Águas Pluviais e Corregos Urbanos	1	unidade	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Vias Urbanas	1	Unidade	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00
Manutenção de Vias Urbanas, Estivas e estradas	1	unidade	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Manutenção, Reforma e Ampliação de Pontes e Vias Urbanas	1	unidade	17.000,00	175.000,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00	192.000,00
Construção, Reforma, Ampliação de Estradas Vicinais	1	unidade	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00	579.000,00
Sinalização de Vias urbanas	1	Unidade	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Manutenção da Iluminação Pública	1	unidade	233.000,00	17.000,00	0,00	250.000,00	233.000,00	17.000,00	250.000,00
Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	1	unidade	580.000,00	17.000,00	0,00	597.000,00	530.000,00	67.000,00	597.000,00
Construção, Ampliação e/ou Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água	1	unidade	0,00	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00
Implementação do Plano Habitacional de MELGAÇO	1	unidade	12.000,00	117.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00
Expansão/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública Urbana e Rural	1	unidade	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00	579.000,00
Construção de Casas Populares	1	Unidade	22.000,00	812.000,00	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00	834.000,00
Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	1	percentua.	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00	1.458.000,00
Construção do Aeroporto Municipal.	1	und	0,00	944.000,00	0,00	944.000,00	0,00	944.000,00	944.000,00
TOTAL :			2.412.000,00	7.693.000,00	0,00	10.105.000,00	2.282.000,00	7.823.000,00	10.105.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	1	UN	1.603.000,00	56.000,00	0,00	1.659.000,00	1.603.000,00	56.000,00	1.659.000,00
Manutenção dos Conselhos Sociais	1	unidade	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Capacitação dos Profissionais da Saúde	1	Unidade	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00
Encargos com Publicidade	1	unidade	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Construção de Postos de Saúde	1	Unidade	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00
TOTAL :			1.767.000,00	241.000,00	0,00	2.008.000,00	1.836.000,00	172.000,00	2.008.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Secretaria Municipal de Assistência Social , para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Conselhos Sociais	1	unidade	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	1	unidade	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.800.000,00	100.000,00	1.900.000,00
Benefício Eventual - Benefícios ofertados a cidadãos em fragilidades	1	und	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00	0,00	405.000,00
Manutenção dos Programas Sociais com Recursos Próprios	1	und	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
TOTAL :			2.420.000,00	0,00	0,00	2.420.000,00	2.320.000,00	100.000,00	2.420.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Fundo Municipal de Saúde - FMS, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	1	unidade	1.912.000,00	56.000,00	0,00	1.968.000,00	1.912.000,00	56.000,00	1.968.000,00
Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB	1	unidade	0,00	926.000,00	0,00	926.000,00	926.000,00	0,00	926.000,00
Manutenção do Programa de Saúde da Família	1	unidade	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	333.000,00	27.000,00	360.000,00
Manutenção do Programa Mais Médicos	1	unidade	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00	223.000,00	0,00	223.000,00
Manutenção do Programa Saúde Bucal	11000	unidade	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1	unidade	0,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00
Aquisição de material de consumos e serviços diversos para atendimento a COVID 19	1	porcentagem	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	1	unidade	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Manutenção da und básica da saúde fluvial.UBSF	1	und	1.274.000,00	0,00	0,00	1.274.000,00	1.274.000,00	0,00	1.274.000,00
Manutenção do núcleo de apoio a saúde da família-NASF	1	und	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00	0,00	301.000,00
Manutenção do programa academia da saúde	1	und	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
Manutenção do programa de melhoria do acesso e da qualidade	1	und	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
Manutenção do programa saúde na escola	1	und	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de UBS/Postos de Saúde	1	unidade	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00
Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	1	unidade	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00	428.000,00	0,00	428.000,00
Manutenção do hospital municipal	1	und	811.000,00	0,00	0,00	811.000,00	755.000,00	56.000,00	811.000,00
Manutenção do laboratório de prótese dentária	1	und	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	94.000,00	22.000,00	116.000,00
Manutenção do Programa de Farmácia Básica	1	unidade	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	239.000,00	0,00	239.000,00
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	1	unidade	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	1	unidade	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00	316.000,00	21.000,00	337.000,00
TOTAL :			5.197.000,00	4.004.000,00	0,00	9.201.000,00	8.329.000,00	872.000,00	9.201.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1	unidade	20.000,00	432.000,00	0,00	452.000,00	432.000,00	20.000,00	452.000,00
Implantação do Programa de Recreação, Alfabetização, Trab. Manuais e Lazer do Idoso	1	Unidade	22.000,00	93.000,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00
Manut. do Piso Fixo de Média Complexidade II - PAEFI-CREAS	1	unidade	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Manutenção do AEPETI	1	Unidade	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Manutenção do LAS (Programa de Liberdade Assistida)	1	Unidade	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00	98.000,00
Manutenção do Piso Básico Fixo - PBFI - CRAS	1	unidade	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00	128.000,00
Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1	unidade	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Manutenção das Ações do IGD/PBF (Programa Bolsa Família)	1	unidade	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00	127.000,00	12.000,00	139.000,00
Manutenção das Ações do IGD/SUAS	1	unidade	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	128.000,00	5.000,00	133.000,00
Manutenção do Piso Básico Variável III - Equipe Volante	1	unidade	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	61.000,00	2.000,00	63.000,00
Manutenção dos Benefícios Eventuais (Plantão Social)	1	unidade	46.000,00	34.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	1	Unidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL :			400.000,00	1.098.000,00	0,00	1.498.000,00	1.459.000,00	39.000,00	1.498.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente	1	unidade	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	1	Unidade	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Capacitação dos Conselhos	1	unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL :			173.000,00	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00	0,00	173.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Fundo Municipal de Meio Ambiente, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Desenvolvimento de Projetos para Destinação do Lixo	1	Unid	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	1	Unid	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00	291.000,00	5.000,00	296.000,00
Fomento ao associativismo e Cooperativismo	1	Unid	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Implantação de Planos de Manejo Florestal Sustentável	1	Unid	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00	99.000,00
Implant. E Desenvolv. De Projetos Apoio as Ações de Turismo Ecológicos	1	Unid	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00	0,00	324.000,00
Criação de Áreas de Conservação e Preservação APA'S e Reservas Extrativistas (RESEX's)	1	Unid	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00
TOTAL :			296.000,00	870.000,00	0,00	1.166.000,00	1.161.000,00	5.000,00	1.166.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de Fundo municipal de educação, para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de polos estudantis para as comunidades ribeirinhas	1	und	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00	232.000,00
Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares -	1	unidade	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00	139.000,00
Fornecimento as escolas dos produtos da agricultura familiar na merenda escolar	1	kg	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
Manutenção da Programação de Alimentação Escolar	1	unidade	107.000,00	2.000.000,00	0,00	2.107.000,00	2.107.000,00	0,00	2.107.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	3	unidade	20.000,00	300.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	320.000,00
Aquisição de Veículos/Embarcação	1	unidade	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00
Manutenção - PDDE	1	unidade	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	74.000,00	8.000,00	82.000,00
Manutenção do Salário Educação - QSE	1	unidade	0,00	926.000,00	0,00	926.000,00	844.000,00	82.000,00	926.000,00
Planos de ações Articuladas - PAA Investimentos.	3	Unidade	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
Aquisição de K. Didáticos e Materiais Pedagógicos	1	unidade	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	53.000,00	6.000,00	59.000,00
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1	unidade	0,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00
Programa Pro-Jovem	1	Unidade	0,00	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	1	unidade	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
TOTAL :			544.000,00	6.166.000,00	0,00	6.710.000,00	5.383.000,00	1.327.000,00	6.710.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHER , para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas Para Mulher	1 UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	75.000,00	5.000,00	80.000,00
TOTAL :		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	75.000,00	5.000,00	80.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO , para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Secretaria de Controle Interno	1 UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	10.000,00	150.000,00
TOTAL :		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	10.000,00	150.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA , para o exercício de 2022:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal da Pesca .	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	95.000,00	5.000,00	100.000,00
Assistência Técnica a Produção de Pescado	1	unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Construção de Tanques p/ Psicultura e Aquicultura	150	Unidade	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Apoio ao Pescador Artesanal	1	Unidade	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL :			159.000,00	340.000,00	0,00	499.000,00	354.000,00	145.000,00	499.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :			71.955.000,00	28.990.000,00	0,00	100.945.000,00	82.130.000,00	18.815.000,00	100.945.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0000 -Encargos Especiais

Objetivo: Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Amortização da Dívida Contratada - INSS-PASEP	1 unidade	1.042.000,00	0,00	0,00	1.042.000,00	12.000,00	1.030.000,00	1.042.000,00
Contribuição ao PASEP	1 unidade	579.000,00	0,00	0,00	579.000,00	579.000,00	0,00	579.000,00
TOTAL :		1.621.000,00	0,00	0,00	1.621.000,00	591.000,00	1.030.000,00	1.621.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0001 -Ação Legislativa

Objetivo: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais legais e regimentais do órgão e dos seus membros.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos de Informática para uso da CM.	2	unidade	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Locação de Motos e embarcação para uso do Legislativo em sessão itinerante.	3	UN	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00
Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal.	1	UN	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00
Manutenção da Câmara Municipal de Melgaço.	1	UN	1.737.000,00	0,00	0,00	1.737.000,00	1.647.000,00	90.000,00	1.737.000,00
TOTAL :			2.061.000,00	0,00	0,00	2.061.000,00	1.647.000,00	414.000,00	2.061.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0002 -Controle Externo

Objetivo:Controle Externo

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Cons. Sociais	1	unidade	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Manutenção dos C. Municipal de Meio Ambiente.	1	unidade	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
Fomento ao Uso Sustentável dos Recursos Florestais	1	unidade	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	18.000,00
Manutenção dos Conselhos Sociais	1	unidade	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente	1	unidade	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	1	Unidade	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL :			213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	195.000,00	18.000,00	213.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0031 -Planejamento e Orçamentação

Objetivo:Planejamento e Orçamentação

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reformulação dos Planos Municipais -Plano Diretor e Outros.	3 Unid	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
TOTAL :		69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0037 -Administração Geral

Objetivo: Administração Geral

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Mobiliários e Equipamentos da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD	3	UN	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	82.000,00
Aquisição de veículos automotores e Embarcações	3	und	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Desapropriação de bens imoveis para fins públicos.	1	und	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00
Manutenção e equipamentos da guarda Municipal.	1	und	151.000,00	0,00	0,00	151.000,00	106.000,00	45.000,00	151.000,00
Gestão das Políticas Públicas do Governo Municipal.	1	unidade	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
Manutenção da Junta de Serviço Militar	1	Serviço	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	1	unidade	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	4.000.000,00	1.000.000,00	5.000.000,00
Manutenção do setor de licitações e contratações-selic	1	und	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
Apoio ao Associativismo Municipal.	2	unidade	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
Manutenção da Residência Oficial	1	unidade	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Manutenção do Departamento Jurídico	1	Serviço	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	290.000,00	0,00	290.000,00
Manutenção do Gabinete do Prefeito	1	unidade	926.000,00	0,00	0,00	926.000,00	886.000,00	40.000,00	926.000,00
Manutenção do Departamento de Controle Interno	1	Serviço	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	1	unidade	1.389.000,00	0,00	0,00	1.389.000,00	1.329.000,00	60.000,00	1.389.000,00
Manutenção do Departamento de Contabilidade.	1	und	579.000,00	0,00	0,00	579.000,00	554.000,00	25.000,00	579.000,00
Planejamento Financeiro e Tributário	1	unidade	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
Implantação de sistemas Fazendários.	1	unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	47.000,00	12.000,00	59.000,00
Aquisição de Maquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar.	4	unidade	22.000,00	117.000,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00	139.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1	unidade	767.000,00	34.000,00	0,00	801.000,00	761.000,00	40.000,00	801.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1	unidade	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	348.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1	unidade	521.000,00	0,00	0,00	521.000,00	496.000,00	25.000,00	521.000,00
Aquisição de Equipamentos, materiais	1	unidade	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	249.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0037 -Administração Geral

Objetivo: Administração Geral

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
permanentes e utilitários em geral								
Locação de horas máquinas.	1 ercentua	56.000,00	293.000,00	0,00	349.000,00	76.000,00	273.000,00	349.000,00
Manutenção da Sec. de Obras, Transporte e Terras Patrimoniais	1 unidade	470.000,00	17.000,00	0,00	487.000,00	470.000,00	17.000,00	487.000,00
Manutenção do Setor de Transportes	1 ercentua	803.000,00	0,00	0,00	803.000,00	793.000,00	10.000,00	803.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	1 UN	1.603.000,00	56.000,00	0,00	1.659.000,00	1.603.000,00	56.000,00	1.659.000,00
Manutenção dos Conselhos Sociais	1 unidade	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	1 unidade	1.900.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	1.800.000,00	100.000,00	1.900.000,00
Benefício Eventual - Benefícios ofertados a cidadãos em fragilidades	1 und	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	405.000,00	0,00	405.000,00
Manutenção dos Programas Sociais com Recursos Proprios	1 und	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	1 unidade	1.912.000,00	56.000,00	0,00	1.968.000,00	1.912.000,00	56.000,00	1.968.000,00
Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1 unidade	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	1 Unid	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00	291.000,00	5.000,00	296.000,00
TOTAL :		18.703.000,00	822.000,00	0,00	19.525.000,00	17.083.000,00	2.442.000,00	19.525.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0038 -Edificações Públicas

Objetivo:Edificação Públicas

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Departamento de Arrecadação Municipal	1 Serviço	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	1 unidade	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00	249.000,00
Reforma e Ampliação de Próprios e Logradouros Públicos	1 Unid	17.000,00	140.000,00	0,00	157.000,00	0,00	157.000,00	157.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Públicos, Praças e Jardins	1 Unidade	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00	0,00	267.000,00	267.000,00
Manutenção de Próprios Públicos	1 unidade	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de UBS/Postos de Saúde	1 unidade	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00
Construção de polos estudantis para as comunidades ribeirinhas	1 und	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	232.000,00	232.000,00
Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares -	1 unidade	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00	139.000,00
TOTAL :		812.000,00	697.000,00	0,00	1.509.000,00	175.000,00	1.334.000,00	1.509.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0052 -Administração Geral

Objetivo:Garantir o funcionamento e a manutenção das atividade administrativas.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	1 unidade	1.505.000,00	0,00	0,00	1.505.000,00	1.400.000,00	105.000,00	1.505.000,00
TOTAL :		1.505.000,00	0,00	0,00	1.505.000,00	1.400.000,00	105.000,00	1.505.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0055 - Controle Interno

Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Secretaria de Controle Interno	1 UN	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	10.000,00	150.000,00
TOTAL :		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	140.000,00	10.000,00	150.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0066 -Treinamento E Capacitação de Recursos Humanos

Objetivo:Treinamento E Capacitação de Recursos Humanos

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos.	1	Unid	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Capacitação dos Profissionais da Saúde	1	Unidade	0,00	185.000,00	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00
Capacitação dos Conselhos	1	unidade	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
TOTAL :			99.000,00	185.000,00	0,00	284.000,00	284.000,00	0,00	284.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0082 - Comunicação Social

Objetivo: Comunicação Social

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Propaganda Institucional do Município	1 Serviço	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Encargos com Publicidade	1 unidade	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
TOTAL :		82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0131 -Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Objetivo:Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manut. do Piso Fixo de Média Complexidade II - PAEFI-CREAS	1 unidade	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Manutenção do AEPETI	1 Unidade	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
Manutenção do LAS (Programa de Liberdade Assistida)	1 Unidade	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00	98.000,00
Manutenção do Piso Básico Fixo - PBFI - CRAS	1 unidade	0,00	128.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00	128.000,00
TOTAL :		0,00	380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0134 -Centro de Valorização do Idoso

Objetivo: Centro de Valorização do Idoso

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação do Programa de Recreação, Alfabetização, Trab. Manuais e Lazer do Idoso	1 Unidade	22.000,00	93.000,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00
TOTAL :		22.000,00	93.000,00	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00	115.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0137 -Assistência Social Geral

Objetivo: Assistência Social Geral

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1	unidade	20.000,00	432.000,00	0,00	452.000,00	432.000,00	20.000,00	452.000,00
Manutenção das Ações do IGD/PBF (Programa Bolsa Família)	1	unidade	0,00	139.000,00	0,00	139.000,00	127.000,00	12.000,00	139.000,00
Manutenção das Ações do IGD/SUAS	1	unidade	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	128.000,00	5.000,00	133.000,00
Manutenção do Piso Básico Variável III - Equipe Volante	1	unidade	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	61.000,00	2.000,00	63.000,00
Manutenção dos Benefícios Eventuais (Plantão Social)	1	unidade	46.000,00	34.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	1	Unidade	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL :			262.000,00	625.000,00	0,00	887.000,00	848.000,00	39.000,00	887.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0200 -Programa de Ações Básicas de Saúde

Objetivo: Promover e ampliar o acesso a saúde bucal individual ou familiar

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Piso de Atenção Básica - PAB	1 unidade	0,00	926.000,00	0,00	926.000,00	926.000,00	0,00	926.000,00
Manutenção do Programa de Saúde da Família	1 unidade	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	333.000,00	27.000,00	360.000,00
Manutenção do Programa Mais Médicos	1 unidade	0,00	223.000,00	0,00	223.000,00	223.000,00	0,00	223.000,00
Manutenção do Programa Saúde Bucal	11000 unidade	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
TOTAL :		360.000,00	1.254.000,00	0,00	1.614.000,00	1.587.000,00	27.000,00	1.614.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0202 -Estrategia Agentes Comunitarios de saude (EACS)

Objetivo:Garantir a melhoria das condições de saude da população, focalizando especialmente familias de baixo poder aquisitivo.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1 unidade	0,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00
TOTAL :		0,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0210 -Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivo: Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	1 unidade	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00	428.000,00	0,00	428.000,00
Manutenção do hospital municipal	1 und	811.000,00	0,00	0,00	811.000,00	755.000,00	56.000,00	811.000,00
TOTAL :		811.000,00	428.000,00	0,00	1.239.000,00	1.183.000,00	56.000,00	1.239.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0230 -Assistência Farmacêutica

Objetivo:Garantir o atendimento de remedios com prescrições medicas aos moradores em geral.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa de Farmácia Básica	1 unidade	239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	239.000,00	0,00	239.000,00
TOTAL :		239.000,00	0,00	0,00	239.000,00	239.000,00	0,00	239.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0232 -Manutenção, Estruturação e Implementação da Rede de Serviços e Programas de Saúde

Objetivo:Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuarios do SUS no Município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do laboratório de prótese dentária	1 und	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	94.000,00	22.000,00	116.000,00
TOTAL :		116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	94.000,00	22.000,00	116.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0233 -Atenção Básica

Objetivo:Executar as ações de prevenção e assistência básica a população

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Postos de Saúde	1 Unidade	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	1 unidade	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Manutenção da und básica da saúde fluvial.UBSF	1 und	1.274.000,00	0,00	0,00	1.274.000,00	1.274.000,00	0,00	1.274.000,00
Manutenção do núcleo de apoio a saúde da família-NASF	1 und	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00	0,00	301.000,00
Manutenção do programa academia da saúde	1 und	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
Manutenção do programa de melhoria do acesso e da qualidade	1 und	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
Aquisição de material de consumos e serviços diversos para atendimento a COVID 19	1 porcentage	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
TOTAL :		1.829.000,00	574.000,00	0,00	2.403.000,00	1.887.000,00	516.000,00	2.403.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0235 -Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

Objetivo: Desenvolvimento de ações educativas e campanhas preventivas, visando a informação, educação e comunicação em saúde.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do programa saúde na escola	1 und	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
TOTAL :		46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0245 -Vigilância Epidemiológica

Objetivo:Garantir ações de qualquer natureza para levantar focos de possíveis proliferações de agentes transmissores de doenças que possam vir a se transformar em epidemias.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	1 unidade	0,00	337.000,00	0,00	337.000,00	316.000,00	21.000,00	337.000,00
TOTAL :		0,00	337.000,00	0,00	337.000,00	316.000,00	21.000,00	337.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0246 -Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços

Objetivo:Executar ações de vigilancia sanitaria em toda a extensão territorial do municipio, visando à garantia da qualidade de vida saudavel para todos os moradores.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária	1 unidade	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
TOTAL :		0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0251 -Alimentação Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação saudável aos alunos do ensino infantil e fundamental das escolas pertencentes ao município, como forma de melhoria do processo de aprendizado pelo reforço alimentar.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Fornecimento as escolas dos produtos da agricultura familiar na merenda escolar	1 kg	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00	46.000,00
Manutenção da Programação de Alimentação Escolar	1 unidade	107.000,00	2.000.000,00	0,00	2.107.000,00	2.107.000,00	0,00	2.107.000,00
TOTAL :		153.000,00	2.000.000,00	0,00	2.153.000,00	2.153.000,00	0,00	2.153.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0316 -Fomento ao Associativismo

Objetivo:Fomento ao Associativismo e Cooperativismo

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Desenvolvimento de Projetos para Destinação do Lixo	1 Unid	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Fomento ao associativismo e Cooperativismo	1 Unid	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
TOTAL :		0,00	231.000,00	0,00	231.000,00	231.000,00	0,00	231.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0401 -Educação Infantil

Objetivo: Implementar políticas de educação infantil com qualidade, garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Educação Infantil	3	unidade	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	92.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB Apoio	1	unidade	583.000,00	0,00	0,00	583.000,00	583.000,00	0,00	583.000,00
Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB Magistério 70%	1	unidade	0,00	4.623.000,00	0,00	4.623.000,00	4.623.000,00	0,00	4.623.000,00
TOTAL :			675.000,00	4.623.000,00	0,00	5.298.000,00	5.206.000,00	92.000,00	5.298.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0403 -Ensino Fundamental

Objetivo:Garantir a universalização do ensino em parceria com a família e a sociedade em geral, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanencia e qualidade da educação escolar.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Ampliação da Rede de Informática nas Escolas	1 Unidade	14.000,00	160.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Elaboração, Avaliação e Reformulação de Projetos Políticos Pedagógicos	1 ercentua	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00	0,00	122.000,00
Aquisição de Equipamentos p/ Educação Básica	1 unidade	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Aquisição de Veículo Escolar (Lanchas, voadeiras, etc...)	1 Unidade	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00	348.000,00
Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB	1 unidade	1.470.000,00	0,00	0,00	1.470.000,00	0,00	1.470.000,00	1.470.000,00
Construção, Ampliação e Reforma das Salas de Leitura	1 Unidade	174.000,00	0,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Aquisição de Kit's Didáticos e Materiais Pedagógicos	1 unidade	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00	0,00	174.000,00
Formação Continuada de Professores	1 Unidade	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Apoio	1 unidade	7.398.000,00	0,00	0,00	7.398.000,00	7.078.000,00	320.000,00	7.398.000,00
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Magistério.	1 unidade	26.438.000,00	0,00	0,00	26.438.000,00	26.438.000,00	0,00	26.438.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	3 unidade	20.000,00	300.000,00	0,00	320.000,00	0,00	320.000,00	320.000,00
Aquisição de Veiculos/Embarcação	1 unidade	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00
Manutenção - PDDE	1 unidade	0,00	82.000,00	0,00	82.000,00	74.000,00	8.000,00	82.000,00
Manutenção do Salário Educação - QSE	1 unidade	0,00	926.000,00	0,00	926.000,00	844.000,00	82.000,00	926.000,00
Planos de ações Articuladas - PAA Investimentos.	3 Unidade	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
TOTAL :		36.320.000,00	2.182.000,00	0,00	38.502.000,00	34.892.000,00	3.610.000,00	38.502.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0404 -Expansão da Oferta Permanencia e Sucesso Escolar

Objetivo: Ampliar e garantir a expansão da oferta de vagas na rede municipal para crianças de 06 a 14, cumprindo prescrições da LDB 9394/96.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de K. Didáticos e Materiais Pedagógicos	1 unidade	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	53.000,00	6.000,00	59.000,00
TOTAL :		0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	53.000,00	6.000,00	59.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0405 - Implantação do Sistema Municipal de Educação Articulada

Objetivo: Implantação do Sistema Municipal de Educação Articulada

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Laboratórios de Informáticas nas Escolas	1 unidade	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
TOTAL :		0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0406 -Implantação do Programa de Inclusão, Diversidade e Igualdade

Objetivo:Implantação do Programa de Inclusão, Diversidade e Igualdade

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria de Políticas Públicas Para Mulher	1 UN	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	75.000,00	5.000,00	80.000,00
TOTAL :		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	75.000,00	5.000,00	80.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0407 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Objetivo: Executar ações de aquisição ou contratação de embarcações equipadas e seguras para o transporte de alunos da educação básica.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Transporte Escolar do Fundeb 30%	1 unidade	0,00	2.103.000,00	0,00	2.103.000,00	2.103.000,00	0,00	2.103.000,00
Manutenção do Programa de Transporte Escolar	1 unidade	0,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00
TOTAL :		0,00	3.145.000,00	0,00	3.145.000,00	3.145.000,00	0,00	3.145.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0417 -Participação e Manutenção de Programas Federais

Objetivo:Assegurar e ampliar a participação do município em políticas de financiamneto da Educação municipal por meio de recursos estaduais e federais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Parcerias através de convênios para a criação de núcleos profissionalizantes	1 und	232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	0,00	232.000,00
TOTAL :		232.000,00	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00	0,00	232.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0450 -Educação Infantil

Objetivo: Educação Infantil

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção Reforma e/ou Ampliação de Creches Municipais.	1 und	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00
TOTAL :		290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0451 -Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

Objetivo:Assegurar a implementação de uma efetiva e ampla politica de educação de jovens e adultos no municipio.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB Magistério 70%	1	unidade	739.000,00	0,00	0,00	739.000,00	739.000,00	0,00	739.000,00
Manutenção da Educação Jovens e Adultos - FUNDEB Apoio	1	unidade	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00	0,00	390.000,00
Programa Pro-Jovem	1	Unidade	0,00	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00
TOTAL :			1.129.000,00	1.158.000,00	0,00	2.287.000,00	2.287.000,00	0,00	2.287.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0453 -Educação Especial

Objetivo:Assegurar a implementação de uma efetiva e ampla política de inclusão que contemple programas e serviços de apoio especializado ao aluno deficiente.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Programa "Movimento pela Alfabetização" - MOVA	1 unidade	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado - BRALEF	1 unidade	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
TOTAL :		18.000,00	59.000,00	0,00	77.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0471 -Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Objetivo:Preservar, manter e divulgar acervo referente ao patrimonio historico e arqueologico como livros e documentos, pinacotecas e estatuárias, assim como teatros, casa da memoria ou centros de cultura.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Biblioteca Publica Municipal Américo Brasil.	2 unidade	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	28.000,00	82.000,00	110.000,00
Manutenção da Casa da Cultura	1 Unidade	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00
TOTAL :		138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	56.000,00	82.000,00	138.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0473 -Difusão Cultural

Objetivo: Produzir, divulgar e incentivar eventos culturais, historia e saberes locais e sua difusão por meio de radio, televisão, cinema, som video, livros ou outros meios de divulgação, visando o crescimento e fortaleciemnto socioeconomico, historico, cultural e

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de equipamentos e materias permanentes	1	unid	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	23.000,00
Criar acessibilidade as pessoas com deficiência aos eventos culturais.	1	unidade	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00	0,00	71.000,00	71.000,00
Proteção e Reconhecimento e a valorização Material e Imaterial da Cultura Municipal.	1	und	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00
Apoio a Promoção de Eventos Culturais	75	unidade	185.000,00	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00	185.000,00
Aquisição de Instrumentos p/ Banda de Musica e banda Marcial	1	Unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	6.000,00	53.000,00	59.000,00
Fomento ao Turismo	1	unidade	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00	197.000,00	0,00	197.000,00
TOTAL :			267.000,00	397.000,00	0,00	664.000,00	388.000,00	276.000,00	664.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0500 -Infra-Estrutura Urbana e Rural

Objetivo: Construir, reformar, ampliar, adaptar, preservar e manter espaços públicos, visando melhoria do acesso, uso e qualidade dos serviços ofertados pela gestão municipal.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção, Reforma e Ampliação de Portos E Trapiches	1 unidade	22.000,00	233.000,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00	255.000,00
TOTAL :		22.000,00	233.000,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00	255.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0501 -Vias e Logradouros Urbanos

Objetivo: Construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Galerias de Águas Pluviais e Corregos Urbanos	1 unidade	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Vias Urbanas	1 Unidade	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00	290.000,00
Manutenção de Vias Urbanas, Estivas e estradas	1 unidade	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Manutenção, Reforma e Ampliação de Pontes e Vias Urbanas	1 unidade	17.000,00	175.000,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00	192.000,00
Sinalização de Vias urbanas	1 Unidade	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00	64.000,00
TOTAL :		81.000,00	813.000,00	0,00	894.000,00	64.000,00	830.000,00	894.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0506 -Iluminação Pública

Objetivo: Construir, ampliar e manter rede de distribuição de energia elétrica urbana e rural.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Iluminação Pública	1 unidade	233.000,00	17.000,00	0,00	250.000,00	233.000,00	17.000,00	250.000,00
Expansão/Ampliação do Sistema de Iluminação Pública Urbana e Rural	1 unidade	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00	579.000,00
TOTAL :		233.000,00	596.000,00	0,00	829.000,00	233.000,00	596.000,00	829.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0507 -Parques e Jardins

Objetivo: Construir, implantar e manter parques, jardins e arborizar ruas e logradouros na sede e em localidades situadas no território do município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	1 unidade	580.000,00	17.000,00	0,00	597.000,00	530.000,00	67.000,00	597.000,00
TOTAL :		580.000,00	17.000,00	0,00	597.000,00	530.000,00	67.000,00	597.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0515 -Habitações Urbanas

Objetivo: Habitações Urbanas

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção de Casas Populares	1 Unidade	22.000,00	812.000,00	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00	834.000,00
TOTAL :		22.000,00	812.000,00	0,00	834.000,00	0,00	834.000,00	834.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0609 -Proteção e Preservação de Recursos Ambientais

Objetivo:Proteção e Preservação de Recursos Ambientais

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação de Planos de Manejo Florestal Sustentável	1	Unid	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	99.000,00	0,00	99.000,00
Implant. E Desenvol. De Projetos Apoio as Ações de Turismo Ecológicos	1	Unid	0,00	324.000,00	0,00	324.000,00	324.000,00	0,00	324.000,00
TOTAL :			0,00	423.000,00	0,00	423.000,00	423.000,00	0,00	423.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0611 -Saneamento Básico Urbano

Objetivo: Prover saneamento básico no município para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Ampliação e/ou Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água	1 unidade	0,00	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00	1.158.000,00
Implementação do Plano Habitacional de MELGAÇO	1 unidade	12.000,00	117.000,00	0,00	129.000,00	0,00	129.000,00	129.000,00
Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário	1 ercentua	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00	0,00	1.458.000,00	1.458.000,00
TOTAL :		12.000,00	2.733.000,00	0,00	2.745.000,00	0,00	2.745.000,00	2.745.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0615 -Proteção e Preservação de Ecossistemas

Objetivo:Proteção e Preservação de Ecossistemas

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Criação de Áreas de Conservação e Preservação APA'S e Reservas Extrativistas (RESEX's)	1 Unid	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00
TOTAL :		0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	216.000,00	0,00	216.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0619 -Conservação do Solo

Objetivo:Planejar e executar medidas preventivas contra agentes causadores de desgaste ou erosão, como a ocupação urbana desordenada e o manejo impróprio de lavouras, construção e recuperação de barragens para combater secas e cheias.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implementação de Viveiros de Mudanças Paisagísticas	1 unidade	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	1 unidade	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	113.000,00	113.000,00
Educação Ambiental	1 unidade	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
TOTAL :		226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	23.000,00	203.000,00	226.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0641 -Mecanização Agrícola

Objetivo: Mecanização Agrícola

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de pequenos equipamentos para uso do pequeno agricultor.	1 unidade	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
TOTAL :		0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0643 -Produção Agrícola

Objetivo:Incentivar e Fomentar a produção agrícola, explorando as potencialidades das diversas áreas existentes no município por meio de captação de linhas de crédito junto a órgãos estaduais e federais.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	1	unidade	463.000,00	0,00	0,00	463.000,00	451.000,00	12.000,00	463.000,00
Implementação de Unidades Demonstrativas de Produção de Cultura Alimentar	1	unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Assistência Técnica a Pequenos Produtores Rurais	1	unidade	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Incentivo Agricultura de Produção	1	unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Revitalização da Agro-Indústria da Farinha	1	Unid	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00	174.000,00
Revitalização da Chocadeira e Nascedouro para produção de aves.	1	und	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Prod. E Manejo de Açaizais com Reflorestamento de Palmeiras p/ Extração do Palmito	1	Tonelada	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00	0,00	162.000,00
Produção e Manejo da Cultura do Cacau.	1	und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Revitalização da produção de Latex da Seringueira Nativa	1	Tonelada	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00	162.000,00
Fomento a Produção INDUSTRIAL	1	unidade	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
TOTAL :			1.033.000,00	349.000,00	0,00	1.382.000,00	916.000,00	466.000,00	1.382.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0650 -Produção Pecuária

Objetivo:Produção Pecuária

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Apoio ao Pequeno Produtor Rural na Produção Avicultura e Suinocultura	1 Unidade	0,00	92.000,00	0,00	92.000,00	92.000,00	0,00	92.000,00
Apoio as Atividades de Agropecuária em Geral	10 Unidade	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00
TOTAL :		140.000,00	92.000,00	0,00	232.000,00	232.000,00	0,00	232.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0651 -Melhoria da Produção Animal

Objetivo:Melhoria da Prumão Animal

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Capacitação de Produtores Rurais	1 Unid	0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00
TOTAL :		0,00	116.000,00	0,00	116.000,00	116.000,00	0,00	116.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0654 -Amparo ao Trabalhador da Pesca

Objetivo: Amparo ao Trabalhador da Pesca

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Lanchas para Assistência Técnica Rural.	1	und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Capacitação para Artesão.	1	und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Manutenção do Programa de apoio a Agricultura Familiar.	1	und	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Construção de Galpões para a Criação de Aves e Suíno.	20	und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00
Manutenção da Secretaria Municipal da Pesca .	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	95.000,00	5.000,00	100.000,00
Assistência Técnica a Produção de Pescado	1	unidade	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
Construção de Tanques p/ Psicultura e Aquicultura	150	Unidade	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	140.000,00
Apoio ao Pescador Artesanal	1	Unidade	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL :			536.000,00	340.000,00	0,00	876.000,00	613.000,00	263.000,00	876.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0667 -Extensão e Cooperativismo Rural

Objetivo:Extensão e Cooperativismo Rural

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Convênio com a EMATER	1 Serviço	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Capacitação de Produtores da Agricultura Familiar.	1 und	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
TOTAL :		59.000,00	69.000,00	0,00	128.000,00	128.000,00	0,00	128.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0710 -Estradas Vicinais

Objetivo:Planejar, construir, manter e conservar estradas (incluindo pontes e outras obras) que ligam o município a outros espaços - da sede às vilas no espaço rural; entre vilas ou entre povoados rurais.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção, Reforma, Ampliação de Estradas Vicinais	1 unidade	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00	579.000,00
TOTAL :		0,00	579.000,00	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00	579.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 0715 -Transporte Aeroviário

Objetivo: Implantar, manter e estruturar o aeroporto municipal.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção do Aeroporto Municipal.	1 und	0,00	944.000,00	0,00	944.000,00	0,00	944.000,00	944.000,00
TOTAL :		0,00	944.000,00	0,00	944.000,00	0,00	944.000,00	944.000,00



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0723 -Praticas Esportivas e de Lazer

Objetivo: Promover competições esportivas, manhas alegres, garantindo diversas modalidades e faixas etarias, visando à integração, à saúde e o desenvolvimento humanos.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Equipamentos Esportivos /p Praças e Ginásios	170 unidade	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	0,00	46.000,00	46.000,00
Criação e Organização da Escolinha de base em diversas modalidades esportivas.	92 und	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
Organização do Campeonato Rural sub 12 e 16.	1 und	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Participação de Equipes Esportivas em diversas modalidades amadoras	250 und	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00	0,00	82.000,00
Realização de ruas de lazer e cidadania em bairros do Município com eventos de jogos competitivos.	1 und	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Apoio a Realização de Atividades Esportivas	1 unidade	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00	59.000,00	0,00	59.000,00
TOTAL :		302.000,00	105.000,00	0,00	407.000,00	361.000,00	46.000,00	407.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa :0730 -Programa de Municipalização do Transito

Objetivo:Programa de Municipalização do Transito

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Implantação do Departamento de Trânsito Municipal.	1 Unid	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	54.000,00	5.000,00	59.000,00
TOTAL :		59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	54.000,00	5.000,00	59.000,00

/CRC -



ESTADO DO PARÁ
MELGAÇO

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Programa : 9999 -Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Reserva de Contingência	1 unidade	348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00	348.000,00
TOTAL :		348.000,00	0,00	0,00	348.000,00	0,00	348.000,00	348.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO:		71.955.000,00	28.990.000,00	0,00	100.945.000,00	82.130.000,00	18.815.000,00	100.945.000,00

JOSE DELCICLEY
PACHECO
VIEGAS:91220181
234

Assinado de forma
digital por JOSE
DELCICLEY PACHECO
VIEGAS:91220181234

RAIMUNDO EDSON
DE AMORIM
SANTOS:0843337222
0

Assinado de forma
digital por RAIMUNDO
EDSON DE AMORIM
SANTOS:08433372220

/CRC -